



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO GERAL DE VESTIBULAR  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,  
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



**EDITAL 39/2023 - CCCV**

CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DO  
CONCURSO VESTIBULAR DE LOANDA,  
INGRESSO 2023, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 412/2022 – REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) em Primeira Chamada do Concurso Vestibular de Loanda, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná, disponível no endereço: [http://200.201.19.32/vestibular\\_resultados/resultado\\_loanda\\_2023\\_2023/index.html](http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_loanda_2023_2023/index.html)

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por curso, conforme segue:

- I. Listagem de aprovados em Primeira Chamada;
- II. Listagem da Ampla Concorrência;
- III. Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- V. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas das pessoas com deficiência.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no **link Menu do Candidato**, no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.

**Art. 2º** Os (As Candidato(as) Classificado(as), em Primeira Chamada, dos **Cursos de Tecnologias em Gestão da Produção Industrial, em Agroecologia e em Gestão do Turismo** deverão ficar atentos(as) ao prazo de matrícula.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO GERAL DE VESTIBULAR  
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,  
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



**Art. 3º** As matrículas para os (as) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de **Convocação de Matrículas que será publicado a partir do dia 03 de julho**, no site: [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)

**Art. 4º** Os (As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas, no ato da matrícula, deverão entregar a Declaração de cursado o Ensino Médio em escola da rede pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas e juntamente com os demais documentos exigidos no Edital n.33/2023-CCCV.

**Art. 5º** Os (As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passarão pela **Banca de Heteroidentificação Racial** para a validação da autodeclaração étnico-racial, no **dia 27 de junho de 2023**, por meio de **videoconferência**.

§ 1.º Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp).

§ 2.º Os (As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas que não comparecerem à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos, cuja autodeclaração não for validada pela banca serão impedidos(as) de concorrerem às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).

§ 3.º Os (As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares de Bancas de Heteroidentificação Racial serão divulgadas em editais próprios.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 21 de junho de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
*PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR*